

**PORTARIA Nº 151/2025**

Dispõe sobre aposentadoria de servidora pública municipal, adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI) e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nº 525/2011 e 850/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, nos termos do Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI (Lei Municipal nº 850/2023), indenização em pecúnia, no valor mensal de R\$ 714,79 (setecentos e catorze reais e setenta e nove centavos), em virtude da aposentadoria à servidora municipal MARIA GORETTI MONTEIRO, matrícula nº 0567, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º.** A indenização prevista na Lei Municipal nº 850/2023 cessará quando a servidora completar 75 (setenta e cinco) anos de idade ou falecer, o que ocorrer primeiro, conforme dispõe o art. 5º do mesmo diploma legal.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e gerando seus efeitos a partir de 23 de julho de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

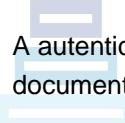
Serra Negra do Norte/RN, 24 de julho de 2025.

**Acácio Sânzio de Brito**  
*Prefeito*

## Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 3c625f6b8226e5222c057a1af529e6fd113009456f66fc2da5e4a571ffee1c6f

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO - CPF: 626.XXX.XXX-20 - Assinado em: 24/07/2025



A autenticidade pode ser verificada em: <http://pmserranegranorte.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A25724082898 e Código Autenticação: 46b9c73d